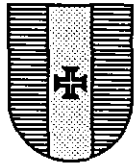


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 118

Quarta-feira, 13 de Outubro de 1993

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Rectificação n.º 6/93

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Rectificação n.º 6/93

A Declaração n.º 13/93, da Direcção Regional dos Portos, publicada no Jornal Oficial n.º 89 - I Série, de 6 de Agosto de 1993, saiu com inexactidões, pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

Na despesa:

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Al.	FUNCIONAL			
			<b>Sec. Reg. de Economia e Cooperação Externa</b> Direcção Regional de Portos 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.03		8.06.0	Pessoal contratado a termo certo		2 000
01.01.11		8.06.0	Subsídio de férias e de Natal	7 000	
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	D	8.06.0	Outros		5 000
Total				7 000	7 000

Deve ler-se:

Na despesa:

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Al.	FUNCIONAL			
			<b>Sec. Reg. de Economia e Cooperação Externa</b> Direcção Regional de Portos 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.03		8.06.0	Pessoal contratado a termo certo	2 000	
01.01.11		8.06.0	Subsídio de férias e de Natal		7 000
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	D	8.06.0	Outros	5 000	
Total				7 000	7 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 19 de Novembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

**Preço deste número: 14\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00								

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**